

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

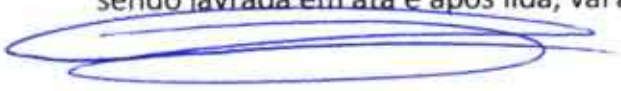
(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de janeiro de 2021 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de janeiro de 2021 era de R\$ 241.106.479,95 que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de janeiro de 2021 foi de R\$ 1.925.334,72, para uma Despesa no valor de R\$ 1.481.452,43. Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 167.034,57, observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,13% no mês e com percentual de 0,13% acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 167.034,57, estando, portanto, dentro do limite de 2% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2021 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 109.713,02 – Aposentados R\$ 1.091.999,38 – Pensionistas R\$ 222.288,44. Os pagamentos das parcelas da dívida da Prefeitura junto ao Seprev estão sendo devidamente pagos em seu vencimento, sendo que a parcela do mês em referência, janeiro de 2021, de nº 193/193, foi quitada no dia 29/01/2021 no valor de R\$ 145.558,31. Houve assinatura de um novo termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente ao período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2020. Esses valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia no valor de R\$ 4.988.584,82, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a e com vencimento da primeira parcela para o dia 28/02/2021. Em relação ao COMPREV, não houve repasse no mês em referência. Em nota da Secretaria da Previdência, esses valores serão repassados no mês de fevereiro tendo em vista que o sistema que gerencia os repasses está em reformulação. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 02 (duas) aposentadorias. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de janeiro de 2021, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Alexandre da Silva Chaves


Fernanda de Almeida Santos


Valdecir Ciriaco da Silva


Carolina Evangelista da Silva


Adilson Felipe Argenton


Rosangela Maria Vicakas


Massayuki Shimada Filho